



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ATOS LEGISLATIVOS E REDAÇÃO OFICIAL

DECRETO Nº 2.553

"Revoga a Concorrência Pública nº 07/2014."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o
contido no protocolado sob nº 02.917/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica "REVOGADA" a Concorrência Pública nº 07/2014, referente à seleção e contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de informatização de diversas Secretarias da Administração Pública Municipal, através de locação de sistema específico, em virtude dos equívocos verificados na especificação do objeto, especialmente por não atender ao exigido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 2.540, de 24 de abril de 2015.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 29 de abril de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretário Municipal de Administração